



DECRETO EXECUTIVO Nº058/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0011 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 13.000,00

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0326 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 43.000,00

0327 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.600,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

0245 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 1.526,00

2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

0134 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 17.500,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 55.000,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0145 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 33.000,00

0146 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

0160 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 26.000,00

0161 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.300,00

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0189 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 86.500,00

0190 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0235 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 22.000,00

2.043 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

0377 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

0378 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 392.926,00



Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.002 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
0051 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	40.000,00
1.015 - PROGRAMA HABITACIONAL		
0313 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1.020 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
0371 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1.022 - SECRETARIA DA INDUSTRIA , COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTOS		
0211 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	16.080,00
2.002 - ASSESSORIA JURIDICA		
0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
0002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
0009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
2.003 - GABINETE DO PREFEITO		
0010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
0012 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA		
0056 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
0062 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00
2.011 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
0083 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
1.016 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0318 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	15.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0336 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0344 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
0349 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
0350 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)		
0246 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	11.526,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
0127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
0128 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	2.520,00
2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		
0178 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
0180 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB		
0152 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	27.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER		
0203 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
0204 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
0109 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB		
0154 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	10.500,00
0155 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	10.000,00



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

2.058 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESPOR

0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
0223 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	6.300,00
0229 - 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0248 - 3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
TOTAL		R\$	392.926,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.



Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração